



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada  
E-Mail: cre.arss@wln.com.br  
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 018/2018  
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018  
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

2

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

3  
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS  
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA FRANZ - RG.: 9.841.621-8 - SSP/PR  
CPF: 051.050.879-09 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL REGIME JURÍDICO: CLT  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM

4  
DATA DE SAÍDA: 25/03/2018 HORA: 08:00 DATA DE RETORNO: 25/03/2018 HORA: 13:00  
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o atendimento e atualização dos Planos Terapêuticos individuais dos pacientes do Município de Santo Antonio do Sudoeste -Pr., e matriciamento com as equipes de Saúde Básica.

MEIO DE TRANSPORTE

5  
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM:  NÃO:   
 VEÍCULO PLACA: BCI-9949  
 PASSAGEM: AÉREA  ÔNIBUS CONVENCIONAL  ÔNIBUS LEITO   
 OUTROS (ESPECIFICAR) :

CONCESSÃO DA DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	25/03		50,00	50,00
<b>TOTAL GERAL</b>				50,00

Liq 784

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

**POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)**

<b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 25/03/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 25/03/2019 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: FERNANDA FRANZ CARGO: MATRICULA: 172-1 ASSINATURA:
--	---	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8  
VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$  
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$  
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:  
SERVIDOR BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

CF/AUTARQUIA

9  
CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOME: ASSINATURA:



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
**Centro de Atenção Psicossocial**  
**Dr. Walter A. Pecóis**



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 25/03/2019	Saída Horário: 7:10	Data: 25/03/2019	Retorno Horário: 13:00
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Santo Antonio do Sudoeste.		
Servidor:	Fernanda Franz e Cynthia Kuresk		
Motivo:	Matriciamento		
RELATÓRIO			
Matriciamento com a equipe CAPS I Municipal, com atualização plano terapêutico individual dos pacientes, sendo feita análise, encaminhamento para as CAPS municipal, encaminhamento ambulatorial e mais condutas multidisciplinar.			

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

CYNTHIA E.H. KURESKI  
PSICÓLOGA  
CPF 03/04993  
ÓRTESE E PRÓTESE

Fernanda Franz  
Assistente Social CAPS II  
CRESS 10439 - 11ª Região/PR

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2018.

## MOTIVAÇÃO DE ATO

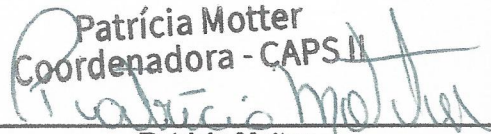
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)


Solicito transporte de ida e volta a Santo Antônio Do Sudoeste, bem como diária com saída no dia 25/03/2019 as 07:10 e volta no dia 25/03/2018 com retorno previsto para 13:00, sendo os profissionais: Cynthia Kuresk, Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Patricia Motter. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

Patricia Motter  
Coordenadora - CAPS II  
  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

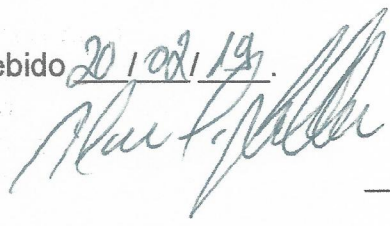
## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 19/02/2019 foi protocolado com o nº 853, que se refere a pedido de transporte para a equipe do CAPS II e diária para os servidores Vagner O. Martins, Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, onde a mesma realizará atendimento a pacientes do município de Santo Antônio do Sudoeste no dia 25/03/2019. Encaminho para ciência do setor de RH para organização do Transporte, e em seguida ao setor financeiro para pagamento de diária mediante relatório de viagem.

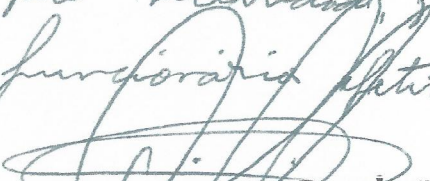
  
Alexandra Santini Zanini  
Controle Interno

Recebido

20/02/19



*De acordo com o solicitado  
pela necessidade, garem para  
funcionários efetivos.*

  
Eduardo Carlos Broring  
Coordenador Geral  
ARSS/CRE